

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (67) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00135 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 5.136,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024
REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E
DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE
/ UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.



02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00136 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: RR\$ 11.700,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024
REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E
DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE
/ UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

PAACI -2025

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
CONTROLE INTERNO**

Anexo I - PAAI -2025

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
AÇÕES DE MONITORAMENTO**

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Empenho: **00137 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Valor: RR\$ 17.559,00

Proveniente de: ATA N.º 024/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
03 ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT E 01
AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL
PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES
DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Empenho: **00138 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Valor: RR\$ 2.589,00

Proveniente de: ATA N.º 024/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
01 AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL
PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES
DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Empenho: **00077 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Valor: RR\$ 11.250,94

Proveniente de: Empenho Parcial da Ata de Registro de
Preços nº 017/2024, referente a
Contratação de empresa especializada para
promover o transporte rodoviário e
destinação de resíduos sólidos

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Empenho: **00081 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 90.746,95

Proveniente de: Empenho parcial da Ata nº 012/2024,
referente a contratação de empresa
especializada para promover a coleta,
transporte e destinação dos resíduos
sólidos domiciliares até o transbordo ;

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI 2025

Apresentação

Com a edição da **lei Municipal Nº 004/2014**, de 08 de setembro de 2014, através do processo de modernização institucional da Administração Municipal, foi criada a **Unidade de Controle Interno do Município**, consolidando assim o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, preconizado na CF/88 com a finalidade de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura, atuando de forma integrada, com abrangência em todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e Entidades ou pessoas beneficiadas com recurso públicos, concentrando ainda a responsabilidade de exercer a **Fiscalização Orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal, Comprovar a legalidade dos atos, Avaliar Resultados da Execução dos Instrumentos de Planejamento dos Programas de Governo e apoiar o Controle Externo no Exercício da Missão Institucional.**

A Unidade de Controle Interno tem por “MISSÃO” promover o aperfeiçoamento da gestão pública e contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefício da sociedade, propiciando ao Gestor Público o suporte técnico através de uma visão analítica, servindo o Controle Interno assim de importante ferramenta de apoio aos processos decisórios primando pela observância aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade, dos atos públicos.

Assim sendo é primordial que o Plano de Ação (Plano Anual de Atividades Exercício ano de 2025) contemple da forma mais abrangente possível as ações prioritárias a serem desenvolvidas pela Equipe de Controle Interno possibilitando assim a otimização das rotinas internas de trabalho considerando a vasta gama de atividades a serem exercidas pelo Departamento Controle Interno.

- Do Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno:

O referido Plano Anual consiste de uma ferramenta estratégica de planejamento que tem por finalidade nortear as ações a serem desenvolvidas pela equipe de Controle Interno ao longo do decorrer do Exercício Ano de 2025, com o intuito de atendermos com a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de **Controle Externo**

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cumpra salientar que a presente versão do Plano de Trabalho “**não**” intenciona “**esgotar**” o rol das “**ações**” a serem desenvolvidas e realizadas pelo Sistema de Controle Interno, mas sim na medida das possibilidades da equipe técnica da “Unidade” vem a estabelecer então prioridades.

Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas e incorporadas gradativamente ao plano.

Há de se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualiza-lo no decorrer do exercício, para atender **as novas legislações** que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ações prioritárias..

Os acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas com base nas Instruções Normativas emanadas da Corte de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre outras ações contempladas nesse documento de Plano de Ação destacamos:

- **Das emissões periódicas dos “Pareceres do Controle Interno”:**

- 1) Pareceres Bimestrais referente as apurações do R.R.E.O;
- 2) Parecer Semestral referente ao RGF;
- 3) Parecer Anual que integram o processo de Prestação de Contas
- 4) Pareceres Prévios quanto das peças iniciais dos Processos Licitatórios
- 5) Pareceres finais dos Processos Licitatórios
- 6) Outros

- **Monitoramento dos Índices Constitucionais Obrigatórios:**

Monitoramento quanto ao cumprimento dos Índices Constitucionais, referentes as aplicações de recursos nas áreas de Saúde, Educação e FUNDEB

- **Monitoramento do Índice de Gastos com a Folha de Pagamento**

Observância a Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF com base no relatório Semestral do RGF.

- **Monitoramento dos Sistemas de Informações:**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Acompanhamento periódico quanto da regularidade das rotinas de Gestão dos Sistemas de Informações e Bancos de Dados utilizados pela Administração Municipal: SIAFIC, E-SFINGE,

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**

Acompanhar a publicação Bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2025. (LRF, Art.52 e 53) com emissão de parecer do Controle Interno, através da confecção de relatório de atividades do período e informe ao Chefe do Poder Executivo.

- **Audiências Públicas de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais:**

Participar das Audiências Públicas para fins de verificação das prestações de contas referente as Metas Fiscais.

- **Empenhos a Liquidar e a Pagar:**

Realizar o monitoramento periódico das rotinas de Empenhos a Liquidar e a observância ao cumprimento das normativas do Sistema E-Sfinge e demais diplomas Legais, emitindo sempre que necessário “Recomendações” a Secretaria de Finanças e Planejamento e ao Chefe do Poder Executivo.

Realizar diálogos constantes com o Setor de Contabilidade, para fins de acompanhar a ordem cronológica dos empenhos, e o Saldos de Restos a pagar.

- **Dívida Consolidada Líquida**

Acompanhar e avaliar o resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2025, em observância aos limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

- **Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres:**

Desenvolver Ações de Monitoramento a nível prévio das peças preparatórias dos Processos Licitatórios, (Planejamento -Fase Inicial)

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Emissão de Pareceres da Unidade de Controle Interno na fase inicial e final dos processos Licitatórios (Amostragens)

Acompanhar quanto da regularidade do cumprimento das rotinas de envio das peças contratuais ao Tribunal de Contas, conforme Resolução/ Normativa vigente do Tribunal de Contas do Estado (Sistema E-Sfinge)

- **Portal da Transparência**

Desenvolver ações periódicas de monitoramento e aperfeiçoamento do Portal da Transparência, realizando sempre que necessário “RECOMENDAÇÕES” aos responsáveis pelas atualizações das Informações junto ao Portal da Transparência.

Observar quanto das Recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, no sentido de promover o aperfeiçoamento contínuo do Portal da Transparência. (Avaliações da Rede Controle e Gestão Estadual e Avaliação Anual do Portal da Transparência pela ATRICON).

- **Relatórios da Unidade de Controle Interno**

Realizar a elaboração dos Relatórios periódicos que integram o processo de Prestação de Contas do Município. (Parecer do Balanço Anual e outros)

- **TCE/DIGITAL / Cadastro do E CJUR:**

Desempenhar ações periódicas de Monitoramento quanto das Recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas; aos Gestores Municipais; e Alertar quanto as demandas de Intimações e dos prazos legais para resposta a Corte de Contas.

Promover a atualização constante do Cadastro do E-CJUR,

- **Participação nas Reuniões Técnicas Ampliadas:**

A equipe da Unidade de Controle Interno participar das reuniões técnicas promovidas pelas Secretárias Municipais, e Departamentos, com o objetivo de orientar aos Gestores Municipais quanto as normativas vigentes.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- **Do Controle Social:**

Participar das Reuniões periódicas e das Audiências Públicas promovidas pelos Conselhos Municipais no sentido de contribuir com “Recomendações”
1. Reuniões e Audiências dos Conselhos de Saúde; Conselho de Assistência Social, CAE, Conselho de Segurança dentre outros.

PLANO DE AUDITORIA - (AÇÕES DE MONITORAMENTO)

Elaboração de Cronograma PAAI 2025
(PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA / AÇÕES DE MONITORAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE).

O Plano Anual de Auditoria –PAAI e seu respectivo Cronograma das ações programadas de Monitoramento para verificação de Conformidade para o Exercício Ano de 2025, **constam do Anexo I.**

Salientamos que no decorrer do período do exercício Ano de 2025, as atividades programadas, bem como o respectivo Cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer eventuais alterações em função de atualizações de normativas e novas legislações, ou ainda algum fator externo que possa exigir a reprogramação das Ações em caráter de Urgência.

Os resultados das Atividades nas Ações de Monitoramento, suas Constatações, Recomendações, Prazos serão lavrados em relatórios Circunstanciados elaborados pela equipe da Unidade de Controle Interno, e levados ao conhecimento do respectivo Gestor Municipal; da Secretaria de Administração e Governo e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para tomada das providências necessárias quanto aos Apontamentos e das Recomendações dessa Unidade de Controle Interno.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I:

• CRONOGRAMA DE AÇÕES DE MONITORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE / ANO 2025:

AÇÕES DE MONITORAMENTO / AUDITORIAS PROGRAMADAS
1. Ações na Primeira Infância
2. Transporte Escolar
3. Merenda Escolar
4. Rotinas dos Fiscais de Contrato
5. Almoarifado Central
6. Almoarifado Saúde
7. Farmácia Básica e Farmácia Unidade Hospitalar
8. Prestação de Contas Diárias
9. Rotinas BPS
10. CRAS (Programas)
11. Diários de Bordo

Observação: Salientamos quanto da possibilidade em haver ainda eventuais alterações no referido cronograma. A referida flexibilidade é importante no sentido de buscarmos atender as demandas prioritárias que ensejarem a devida atenção por parte dessa Unidade de Controle Interno justificando a reprogramação dos eventos de auditoria para o exercício 2025.

Santa Rita do Pardo, 09 de janeiro de 2025.

Paulo Rogério Figueiredo
Diretor de Departamento Unidade de Controle Interno

Marisi Heleni S.S. Rocha
Controladora Municipal

Magno Inacio Rodrigues
Técnico da Unidade de Controle Interno

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO -MS

MEMORANDO Nº 001/2025 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Encaminhar o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno - Exercício 2025 ao Chefe do Poder Executivo.

ILMO. SR.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para fins de conhecimento e posterior deferimento, o documento do "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025 da Unidade de Controle Interno".

Ressaltamos, ainda que o cronograma de Auditorias / Ações de Monitoramento constante do Anexo 1, não limita o rol de ações a serem desenvolvidas por essa Unidade de Controle, sendo o cronograma um norteador das ações prioritárias a serem monitoradas por essa equipe de Unidade de Controle Interno.

Santa Rita do Pardo, 09 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Paulo Rogério Figueiredo
Diretor do Departamento de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS

DEFERIDO


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal
318.41.888-08

PROTOCOLO Nº 004
DATA 14/01/25
ASSINATURA rogerio

DECRETO Nº 008/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º- Institui e nomeia a Comissão composta por 3 (três) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Radiologista e Dentista, para atender as demandas da Secretaria de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo/MS.

1-Tiego Estefani Flores de Lima;

2-Iris Mendes de Freitas;

3-Jaqueline da Silva Gomes Gregório.

Art. 2º- Os membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º- Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde Pública

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos de acordo com o anexo II do Edital nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros na inscrição ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 (horas) a partir da publicação para a retificação dos dados, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para gerenciadeduacao@gmail.com, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo, 14 de janeiro de 2025.

Presidente da Comissão

Claudeir Pereira de Almeida

Anexo I

Processo Seletivo de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana

NOME	CARGO	CPF
Adriana Aparecida de Lima C. Andrade	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	264.641.618-06
Adriana de Oliveira	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	082.102.521-00
Amanda Laysa da Silva Souza	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	080.492.991-20
Ana Caroline Pereira	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	051.792.751-99
Ana Claudia Martins da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	035.185.431-21
Ana Claudia Pereira dos Santos	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	397.693.198-56
Ana Claudia dos Santos Carvalho	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	017.922.331-32
Ana Cristina Barros de Matos Roefero	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	067.715.711-81
Ana Cristina Costa Gutemberg	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	417.126.118-01
Cilene Aparecida da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	608.125.321-04
Cintia Lopes Carneiro	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	703.155.481-00
Claudia Matias Leal Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	017.922.321-60
Cristina Rodrigues Braga dos Santos	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	006.524.181-98
Dalvan dos Santos Lima	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	077.411.521-14
Ednéia da Costa Freitas	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	033.681.451-85
Eliane da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	026.380.491-74
Elizete de Lima Bezerra	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	107.367.878-44
Fabiana Farias da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	031.176.981-08
Genivalda da Silva Leal	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	652.660.801-91
Gessica Aparecida da Silva Carv. de Lima	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	037.679.951-07
Geziane Ferreira Gonçalves	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	115.031.866-01
Gisele Alves Rodrigues Martinz	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	033.707.671-55
Jakeliny Tamiris Correia da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	402.022.018-21
Janaina Carla Prates Teixeira	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	089.695.061-10
Jessica Francelino do Nascimento	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	054.447.681-60
Juliana Duarte da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	079.888.951-92
Juliana Souza da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	057.121.791-56
Juliana Souza dos Santos	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	020.687.041-88
Karina Aguiar Rodrigues Souza	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	101.653.501-56
Kicyla Fernanda Aparecida da Silva Costa	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	088.800.781-78
Leticia Aparecida M. Faustino Teixeira	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	038.928.011-93
Liara Silva Toth	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	049.720.211-52
Lilian Carla Ribeiro	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	002.806.611-18
Livia Aparecida de Paula	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	080.798.001-38
Maria Leal Martins da Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	652.713.351-00
Michely Scaliante Dantas	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	417.305.358-44
Nilva de Melo Dantas	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	969.304.461-49
Paula Roberta do Nasc. Ursulino da Mota	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	423.254.088-17
Ramao Rodrigo Paes Martins	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	031.671.281-78
Rauana Pereira Rodrigues Limeira	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	093.114.481-76
Regiane Feitosa Sobrinho	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	058.045.801-67
Renata Figueiredo de Almeida	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	020.207.751-90
Revillyn Carolina Alves da Costa	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	078.228.051-00
Rosangela de Freitas Lima	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	029.701.681-46
Roseane Cristina Scaliante	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	011.481.691-30
Selma de Oliveira	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	069.404.011-80
Suelen Barbosa de Souza Gois	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	071.974.721-05
Taina Aparecida Brandao Silva	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	079.594.721-65
Tania Marcia Lara Calvis Soares	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	865.677.051-91
Vitoria Aparecida de Oliveira Souza	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	068.265.671-21
Yasmin Pereira de Souza	Aux. de Ap. Ed.I – Z. Urb.	072.283.661-90

Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Rural

NOME	CARGO	CPF
Ana Ribeiro Leal dos Santos	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	014.331.271-56
Aparecida Wlcimayre Alves Machado	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	014.792.361-10
Etny Macedo de Lima	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	413.761.218-83
Janaina Ferreira da Silva	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	213.703.808-01
Juciara Souza dos Santos	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	027.385.561-16
Juliana Tamires Mendes Garcia Leite	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	027.126.731-31
Kely Andrea de Assuncao Barros	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	961.091.571-04
Lucimara da Cunha Reis	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	033.591.831-00
Natalia da Silva Torres	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	575.745.498-93
Sonilda Costa de Oliveira	Aux. de Ap. Ed.I - Z. Rur	935.544.605-59

Auxiliar de Serviços Gerais

NOME	CARGO	CPF
Deborah da Cruz Silva	Auxiliar de S. Gerais	017.220.111-06
Andressa de Oliveira	Auxiliar de S. Gerais	038.579.731-10
Luana Peralta de Amorim	Auxiliar de S. Gerais	073.856.021-93
Raissa de Oliveira Magalhaes	Auxiliar de S. Gerais	084.368.641-31
Aucineia Maria dos Santos Justino	Auxiliar de S. Gerais	050.490.454-01
Raquel Alexandre de Oliveira	Auxiliar de S. Gerais	084.087.494-47
Marlen Graziela da Silva	Auxiliar de S. Gerais	031.108.471-08
Dandara Odete Capela de Queiroz	Auxiliar de S. Gerais	045.902.031-54
Elaine Lucia da Silva	Auxiliar de S. Gerais	065.631.051-06
Fernanda da Silva	Auxiliar de S. Gerais	020.093.091-54
Eliana Barros da Silva	Auxiliar de S. Gerais	000.335.991-30
Rozenilda da Silva Amorim	Auxiliar de S. Gerais	069.347.661-30

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Luciana Cristina Gomes	Auxiliar de S. Gerais	782.362.311-00
Rozileide de Oliveira	Auxiliar de S. Gerais	042.025.101-43
Márcia Alves Munis Leite	Auxiliar de S. Gerais	045.917.221-20
Marina Alves Munis Leite	Auxiliar de S. Gerais	045.917.181-07
Geni Alves de Lima	Auxiliar de S. Gerais	554.611.821-00
Leticia Aparecida Moletor Evaristo	Auxiliar de S. Gerais	049.792.581-82
Natalia Ianhes Lima	Auxiliar de S. Gerais	059.725.991-71
Luana Muniz da Silva	Auxiliar de S. Gerais	028.632.361-30
Rose Alves dos Santos	Auxiliar de S. Gerais	000.906.101-05
Maria Neide Ribeiro da Silva	Auxiliar de S. Gerais	017.488.701-90
Mônaliza Joana Leal Marcelino	Auxiliar de S. Gerais	030.529.731-77
Josyane Souza dos Santos	Auxiliar de S. Gerais	022.412.391-27

Inspetor de Alunos		
NOME	CARGO	CPF
Andressa Vitória Gregório Assunção	Inspetor de Alunos	089.560.741-78
Angelina Gabriele Lima Araujo	Inspetor de Alunos	066.241.641-40
Bárbara Vitória Aparecida Bento	Inspetor de Alunos	072.119.401-07
Denair Raimundo Lino	Inspetor de Alunos	316.506.628-61
Erica Cristina Costa Sanches	Inspetor de Alunos	067.799.971-29
Flavia Santos Raimundo	Inspetor de Alunos	006.169.691-98
Joa Roberto da Franca Vieira	Inspetor de Alunos	037.743.521-00
Luane Vitoria Mota Misturini	Inspetor de Alunos	097.142.701-11
Maria Aparecida de Souza	Inspetor de Alunos	592.641.011- 87
Maria de Fatima Oscar	Inspetor de Alunos	016.276.401-42
Natalia Fernandes Souza	Inspetor de Alunos	065.867.691-16
Rose Mara da Silva	Inspetor de Alunos	011.555.161-17
Vanda Lucia de Lima Dutra	Inspetor de Alunos	069.878.978-40
Virginia Maria Conceição dos Santos	Inspetor de Alunos	039.187.845-09

Motorista		
NOME	CARGO	CPF
Antonio Luiz da Silva	Motorista	726.355.688-04
Eloi Leite de Noronha	Motorista	554.648.151-04
Fernanda Gonçalves Ferreira	Motorista	453.166.748-47
Francisco Paulo da Silva	Motorista	312.530.081-91
Gabriel Alixandre Gregorio da Silva	Motorista	096.023.221-44
Heber Belmonte Martinez	Motorista	020.719.439-45
Israel Inacio Rodrigues	Motorista	917.449.201-25
Jorge Lopes	Motorista	637.923.461-68
Manoel Aparecido Xavier	Motorista	481.024.401-63
Oswaldo Aparecido Teixeira	Motorista	130.860.178-64
Patricia Aparecida Pereira dos Santos	Motorista	041.162.481-42
Paulo Cesar Goys Bento	Motorista	481.542.531-00
Pedro Teixeira Ramos	Motorista	018.269.631-62
Sidney Moreira de Souza	Motorista	681.468.508-63
Solange Aparecida de Almeida Silva	Motorista	117.164.068-46
Valdinei Gonçalves	Motorista	001.322.631-22
Wesllen Santos Souza	Motorista	060.507.491-75

Recreador de Creche		
NOME	CARGO	CPF
Alexcheevany Haiury Nunes Mitani	Recreador de Creche	05945823180
Aline Dartibali	Recreador de Creche	03121405179
Ana Carolina Martins Alves	Recreador de Creche	50677973802
Ana Caroline de Jesus Toth	Recreador de Creche	04348334102
Ana Karolina Café dos Anjos	Recreador de Creche	52813782874
Ana Paula da Silva Dias	Recreador de Creche	10259622141
Andreia de Oliveira	Recreador de Creche	05741228186
Andreia Vieira de Moura	Recreador de Creche	31493340808
Angela da Silva Cruz	Recreador de Creche	06467371127
Antonia Deusimar de Souza	Recreador de Creche	83461604100
Antonia Maria Alves	Recreador de Creche	82623325120
Berenice Cruz Matis	Recreador de Creche	03335462106
Bruna Caroline Afonso Cardoso	Recreador de Creche	05400730167
Bruna da Silva Pereira	Recreador de Creche	06708484170
Bruna Dias de Freitas	Recreador de Creche	06430593185
Bruna Vitoria Silva Souza	Recreador de Creche	46429372855
Cassiana dos Santos Bonfim	Recreador de Creche	04239645182
Claudio Junior Pereira Farias	Recreador de Creche	09143596142
Dejanira Noronha de Oliveira	Recreador de Creche	03055556186
Dianara Jaques Teixeira dos Santos	Recreador de Creche	07321480143
Edimara Goncalves	Recreador de Creche	26325753895
Eduarda Fagundes Truber	Recreador de Creche	08109744109
Elaine Aparecida dos Santos	Recreador de Creche	07105866128
Elaine de Freitas Farias	Recreador de Creche	04659677109
Elayne Feitoza de Almeida	Recreador de Creche	09082894483
Emily Fernanda Pereira Gomes da Silva	Recreador de Creche	06862084127
Fabiana de Sena	Recreador de Creche	05810265197
Fernanda Belau dos Santos	Recreador de Creche	02449675124
Fernanda dos Prazeres Leal	Recreador de Creche	06750457118
Gabriely Leal Silva	Recreador de Creche	04491320136
Gilmara dos Santos Pereira Silva	Recreador de Creche	26538590845
Giovana Moises de Santana	Recreador de Creche	07532723186
Írailde Rodrigues Figueiredo	Recreador de Creche	96664754134
Jaqueline dos Santos Biazon	Recreador de Creche	05977557108
Jocelma Franca dos Santos	Recreador de Creche	03127995512
Joice Caroline dos Santos Mendes	Recreador de Creche	07070010133
Jucielen de Matos Souza	Recreador de Creche	03247053107
Juliane Cibele Silva Lima de Carvalho	Recreador de Creche	06758050157
Jusimara de Matos Souza	Recreador de Creche	04081804125
Keila Ferreira Outi	Recreador de Creche	19419498867
Kesley Sandy do Nascimento Rocha	Recreador de Creche	07002105124
Lara Fabyan Santos de Freitas	Recreador de Creche	08203737102
Laressa Emily dos Santos Souza	Recreador de Creche	44146382831
Laryssa Elisy dos Santos	Recreador de Creche	44148281803
Laysnara de Souza Leal	Recreador de Creche	08049314103
Leticia Gomes da Silva	Recreador de Creche	04010853174
Leticia Santana dos Prazeres	Recreador de Creche	03994270154
Magna Aparecida de Freitas Onishi	Recreador de Creche	82018405187
Malvina Ferreira dos Santos Barreto	Recreador de Creche	00033386145
Maria Rosa da Silva	Recreador de Creche	00432819150
Marielle dos Prazeres Leal	Recreador de Creche	48046955833
Marilza Joaquina Paulo	Recreador de Creche	02832663130
Michele Martins Mesquita	Recreador de Creche	07624180103
Michelly Pereira da Silva	Recreador de Creche	07389378190

Nádia Fernanda de Castro	Recreador de Creche	01921308117
Natália Barbosa da Silva	Recreador de Creche	38524440805
Natasha de Mira da Silva	Recreador de Creche	08966115152
Nayra dos Santos	Recreador de Creche	05804968130
Renata Cristina da Silva Correia	Recreador de Creche	07876152180
Ronaldo de Lima Júnior	Recreador de Creche	04612650107
Sara Guedes Nogueira	Recreador de Creche	06447419108
Sarai Guedes Nogueira	Recreador de Creche	05852450103
Thalia Carla de Oliveira Alves	Recreador de Creche	06757940132
Tifani Marcela de Deus da Silva	Recreador de Creche	09415593199
Wenda Stela de Souza Castro	Recreador de Creche	01311355111
Zenilda Rodrigues da Silva Mamerio	Recreador de Creche	71340297191
Zilneide Rufina dos Santos	Recreador de Creche	60918322120

Auxiliar de Biblioteca		
NOME	CARGO	CPF
Adriano dos Santos Martins	Aux. de Biblioteca	00756819199
Ana Alice Belo da Costa	Aux. de Biblioteca	06956363160
Angelica Saiuri Martins Utida	Aux. de Biblioteca	37846933850
Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	Aux. de Biblioteca	06988448152
Daiana Aparecida da Silva Gross	Aux. de Biblioteca	0685569102
Janaina Alves de Lima Nascimento	Aux. de Biblioteca	03203195127
Jhenny Martins da Silva	Aux. de Biblioteca	04171201179
Kauan Lúcio Ferreira da Rosa	Aux. de Biblioteca	05898049100
Larissa Dias da Silva	Aux. de Biblioteca	43944278860
Larissa Emanuelle Guabiraba de Souza	Aux. de Biblioteca	08061588161
Maria Fernanda Moreno Martins	Aux. de Biblioteca	04882278103
Maria Helena Lucio da Silva Neta	Aux. de Biblioteca	09269491528
Maria Heloisa Henrique de Freiras	Aux. de Biblioteca	02986188184
Maria Isabela Souza Franco de Godoy	Aux. de Biblioteca	08930649122
Rafaela Mendes Marcolino da Silva	Aux. de Biblioteca	08965160162
Rosana Jesus de Souza	Aux. de Biblioteca	06778495596
Sheila Pedroso Cabral Mol	Aux. de Biblioteca	25411910811
Vitoria Bueno dos Santos	Aux. de Biblioteca	08952526198

Auxiliar de Merenda		
NOME	CARGO	CPF
Eliane Araujo Cruz de Jesus	Inspetor de Alunos	33836144840
Marcela de Araujo Fernandes	Aux. de Merenda	02142073158
Sandra Aparecida Moises	Aux. de Merenda	22587516838

Vigia		
NOME	CARGO	CPF
Aparecida Ferreira da Silva	Vigia	04177338109
Emerson Aparecido Evangelista Milton	Vigia	04016126193
Fabiano da Silva Martins	Vigia	04612638158
Fabio Pereira de Almeida	Vigia	83315861153
Gabriel Feitosa Braga	Vigia	08106927164
José Carlos da Mota	Vigia	84027924134
José Roberto dos Santos	Vigia	36793027115
Luiz Guilherme Oliveira Santos	Vigia	09341432189
Marcos Gonçalves Novaes	Vigia	00814413129

Paulo Henrique Soares Paulino	Vigia	08544185126
Ryan Victor Andrade Cedraz	Vigia	08362034106
Wesley Alves dos Santos	Vigia	06569744194

Santa Rita do Pardo, 13 de janeiro de 2025

Claudeir Pereira de Almeida
Presidente da Comissão

DECRETO Nº. 007/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“REGULAMENTA A ARRECADAÇÃO DO IPTU NO LOTEAMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO, NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO as disposições do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 007/2006);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar 005/2014;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1.º O Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, em observância aos princípios que informam a matéria, e, de acordo com a legislação vigente, poderá ser pago numa única parcela, com 30% (trinta por cento) de desconto na quota única, até o dia 30 de Abril deste ano/exercício fiscal de 2025 ou, ainda, poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes/parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento até o dia 30 de Abril deste ano/exercício fiscal de 2025, sendo as demais parcelas com vencimento subsequente em 30 de Maio, 30 de Junho, 31 de Julho, 29 de Agosto e 30 de Setembro do corrente ano.

Parágrafo único – O valor mínimo para lançamento do imposto será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Artigo 2.º Não haverá exceções quanto ao número de parcelas do aludido imposto, nem para mais, nem para menos.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

MESSIAS SAMPAIO MUNIM
Secretário de Finanças